

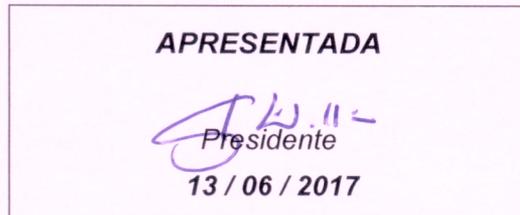


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 43

**APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição-PEC n.º 297/2016 que determina a especialização de varas de saúde pública no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça.



A escassez de recursos materiais e humanos obriga a escolha de quem será atendido, de quais procedimentos poderão ser realizados, da escolha de prioridades pelo administrador público e, apesar do mandamento Constitucional de caráter programático para a saúde, bem como para a educação e outros direitos sociais, torna-se uma impossibilidade real o atendimento a todos.

A partir dessa impossibilidade, passamos a vislumbrar o crescimento de ações judiciais como garantia desses direitos. A judicialização da saúde é tema recorrente em noticiários e nas tratativas sobre implementações de políticas públicas nessa área. Os processos ajuizados aumentam as despesas públicas no atendimento a mandados judiciais e acarretam o encolhimento da margem destinada a programas que atenderiam a população em geral. Em outro viés, o aumento do número desses processos pode causar morosidade nos julgamentos, além de avaliações especializadas no que concerne aos tipos de tratamento e medicações adequados. Assim, surge a necessidade de um novo olhar sobre esses processos, de modo a garantir ao paciente seu direito como indivíduo e ao Estado a economicidade necessária à manutenção de todas as atividades. O julgamento especializado desses processos aparece como um possível meio para harmonizar essas questões.

Diante do exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **Moção de APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição-PEC n.º 297/2016 que determina a especialização de varas de saúde pública no âmbito dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça.



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 43 – fls. 02)

Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensivamente às lideranças partidárias, e ao Deputado autor do projeto Dr. Hiran Gonçalves – PP/RR.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

*'Valdeci Vilar'*